



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Revogado pelo Decreto nº 265 de 09/04/2012
DECRETO Nº 256, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012

~~Altera o Decreto nº 96, de 28 de maio de 2007, que regulamenta a concessão do Auxílio-Transporte, na forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999,~~

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º O §1º do art. 4º do Decreto nº 96, de 28 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 4º~~

~~§ 1º O Auxílio-Transporte em pecúnia, será efetuado ao beneficiário que tenha vencimento base de até R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).”
(NR)~~

~~Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 217, de 31 de maio de 2011.~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de maio de 2012.~~

~~Palmas, 9 de fevereiro de 2012.~~

RAUL FILHO

Prefeita de Palmas em exercício

Ana Carolina A. G. Emmerich

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão